ATA DA 5á.SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2a.SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5a.LEGISLATURA,DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA,realizada no dia 2 de Abril de 1965.

Aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e cinco, às 20 horas, na Sala das Sessões, em o Paço Municipal realizou-se a 5ª Sessão Extraordinária, sob a presidencia do sr. Dr.Durval de Carvalho e Silva e secretariada pelos srs. Jorge Tamura e Vergilio Rodrigues Alves. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes srs. Vereadores: Durval de Carvalho e Silva, Francisco Menini Netto, Viterio Negrini, Vergilio Rodrigues Alves, Jorge Tamura, Adelino Mendes Melges, Manoel Garcia Soler, Arthur Retoli,Helio Augusto Rezende, Florentino Favoreto, Kunioshi Miabara e Yasuaki Horiuti. Havendo numero legal o sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Pelo 1º Secretario é iniciada a leitura da ata da sessão anterior. Pela ordem, em questão de Ordem o vereador Florentino Favoreto indagou do sr. Presidente o porque os suplentes dos vereadores que foram eleitos no municipio de Queiros não foram convocados pela Mesa. Pois que suas renuncias não foram lidas na presente sessão. Em resposta o sr. Presidente comunicou que os pedidos de renuncias ainda não chegaram ao protocolo da Diretoria da Câmara, e que, quanto ao Vereador Arthur Retoli,este não está impedido de exercer a vereança nesta Casa, uma vez que sua Excia foi eleito Vice-Prefeito e referido vereador e Vice-Prefeito ainda não assumiu o cargo do Executivo naquele novo Municipio. Lida a ata é a mesma aprovada, com retificações propostas pelo Vereador Yasuaki Horiuti que quando da ultima sessão extraordinária apenas constou o seu protesto e cuja palavra não espelha tudo o que foi dito, bem como não consta a impugnação da bancada oposicionista. Pelo vereador Florentino Favoreto foi solicitada se registrasse a sua impugnação e que a mesma foi rejeitada pela maioria do plenário. A seguir passa-se a Ordem do Dia. Entra em 2a. discussão o Projeto de Resolução nº 2/65 das Comissões de Justiça e Finanças, dispondo sobre a rejeição das Contas do ex-Prefeito Municipal. Pela ordem o Vereador Florentino Favoreto solicitou da Mesa informar se o vereador Adelino Melges apresentou documento á Diretoria desta Casa, pelo qual prove estar mesmo afastado das suas funções publicas, a exemplo da exigencia feita ao Vereador Tufic Baracat. Respondendo o sr. Presidente esclareceu que tomou conhecimento do afastamento do vereador Adelino Mendes Melges pelo Diário Oficial da Justiça e determinou que o mesmo fosse juntado ao processo,cujo Diário Oficial esta Casa não possue, uma vez que assina tão sómente o Diário Oficial do Executivo. Em questão de ordem o vereador Yasuaki Horiuti solicitou do sr. Presidente informar qual o tempo que o vereador disporá para discutir o presente projeto de Resolução. Respondendo o sr. Presidente comunicou que, de acordo com a alteração havida no artigo 76 do Regimento Interno, o vereador terá apenas 10 minutos por artigo e no máximo 2 horas para discutir e tratando-se de um projeto com apenas um artigo, o prazo

rá de 10 minutos. Iniciada a discussão do projeto de resolução 2/65, o Ve-
reador Yasuaki Horiuti discorreu sobre a legalidade das contas, e, ao mesm
tempo protestou contra o parecer das Comissões Técnicas, que, não procura
analisar friamente o presente projeto e sim, apenas para imputar uma manch
no ex-prefeito. Disse mais da responsabilidade que os senhores membros das
Comissões assumiram ao subscrever o presente parecer. Que tudo isso não pa
sa de um capricho politico praticando uma injustiça contra quem procurou
dentro de uma linha reta e honesta trabalhar por este municipio. Afirmou
mais que esses atos são praticados por mando de um chefe politico. Disse
mais que tudo o que foi apontado de errado por esses irresponsáveis, tambe
está sendo verificado na atual administração. Finalizando alertou os srs.
Vereadores do ato que vão praticar, pois, a rejeição das contas do ex-prefe
to significa uma falsa denuncia que poderá causar graves consequencias par
muitos. Com a palavra o vereador Helio Auguste Resende fez a defesa do ex-
Prefeito Municipal, invocando a parte legal destas contas e discorrendo so
bre falhas de somenos importancia. Com a palavra o vereador Kunioshi Miyah
ra fez a defesa do ex-prefeito citando inúmeros documentos constantes dos
balancetes do ano de 1964, pelos quais, tambem o atual Prefeito incorre no
mesmos erros e falhas apontadas pelas Comissões Técnicas, principalmente n
quilo a que se refere despesas feitas sem obedecer o limite da concorrenci
publica e tambem pagamentos feitos em duplicata. Com a palavra o vereador
Florentino Favoreto solicitou ~~xxx~~ na qualidade de acusado, um pouco mais d
consideração por parte do sr. Presidente naquilo a que se refere o prazo p
ra discussão, uma vez que vae formular várias questões de ordem e ta mbem
vae solicitar a apresentação de vários documentos no plenário. Em respost
o sr. Presidente esclareceu qeue para a discussão vae permitir tão só o pr
zo regimental, mas vae considerar o prazo dispendido na apresentação de do
cumentos, determinando a Diretoria atender todos os pedidos formulados pel
vereador na tribuna. Iniciando o vereador Florentino Favoreto justificou s
sua honestidade provando, pelos documentos, que quando viajava a serviço d
Municipalida de tinha por hábito e precaução juntar todos comprovantes de
despesas, com exceção daqueles referentes ao uso de taxis, pois, estes não
dão recibos, mas, no entretanto, o atual Prefeito realizou as mesmas despe
sas de viagens e não fez a juntada de documentos. Criticou sevéramente o p
recer das Comissões Técnicas, uma vez que referido parecer não relata fiel
mente o conteudo das contas, mas tão sómente acusações infantís. Disse da
impossibilidade de um Prefeito seguir a risca um orçamento, pois, de mes a
mês esse mesmo orçamento vem sendo superado pela inflação galopante que se
verifica no país. Continuando discorreu sobre as despesas que realizou e
que, no fim de seu mandato teve seu pedido de suplementação, com recursos
habeis, negado por esta Casa, isto porque não possuia maioria dos senhores

neste plenário. A seguir criticou veementemente a politica do PSD que ve por todos meios procurando incrimina-lo, denegri-lo perante a opinião pu blica. Analisando as contas citou várias irregularidades constantes na a tual administração e no entretanto, por fátos de somenos importancia o e prefeito está sendo denunciado. Finalizando lembrou aos senhores Vereado res o ato que irão praticar, não com isso quer apelar, mas tão só lembra a responsabilidade que os srs. vereadores irão assumir. Pela ordem o ver dor Yasuaki Horiuti requereu votação nominal. Aprovado o requerimento fo ram registrados os seguintes votos: Pela rejeição votaram os vereadores: Adelino Mendes Melges, Francisco Menini Neto, Jorge Tamura, Manoel Garci Soller, Vergilio Rodriguew Alves e Vitorio Negrinig pela Aprovação das Contas votaram os vereadores: Arthur Retoli, Helio Augusto Resende, Kun oshi Miyabara e Yasuaki Horiuti, tendo deixado de votar o vereador Flore tino Favorete por advertencia feita pelo sr. Presidente, nos termos do q dispõe o artigo 46 da Lei Orgânica dos Municipios. De acordo com a votaç foi aprovado o Projeto de Resolução nº 2/65, rejeitando as contas do ex- Prefeito, referente aos exercicios de 1962 e 1963, salvo o destaque pro- posto pelos vereadores Manoel Garcia Soller e Arthur Retoli, excluindo a parte referente aos subsidios pagos ao ex-prefeito. Submetido a votos no minalmente verificou-se o seguinte resultado: Aprovando o destaque vota- ram os srs. vereadores: Arthur Retoli, Helio Augusto Resende, Kunioshi M yabara, Manoel Garcia Soller, e Yasuaki Horiuti; e pela rejeição do dest que votaram os vereadores: Adelino Mendes Melges, Francisco Menini Neto, Jorge Tamura, Vergilio Rodrigues Alves e Vitorio Negrini. Havendo empate o sr. Presidente desempatou pela rejeição do destaque apresentado. A se- guir passa-se ao segundo item da pauta. Entra em 1a. discussão o Projeto de Reselução nº 3/65 de autoria da Mesa, autorizando a assinatura de con trato de publicidade com o jornal A Epoca, com pareceres favoraveis das Comissões Técnicas. Com a palavra o vereador Yasuaki Horiuti iniciou cri ticando as Comissões Técnicas que só sabem assinar pareceres em cruz. Con tinuando declarou-se contrário ao presente projeto de resolução por cons derar uma desmoralização desta Casa, uma vez que, referido jornal não pa sa de uma folha suja, de um boletim do PSD, de uma imprensa parcial, que só sabe critica-lo e beneficiar a politica do partido a que pertence o p sidente desta Casa. Que referido jornal é pago com o dinheiro do povo, é subvencionado, recebe auxilios da municipalidade em prejuizo dos cofres publicos, dinheiro pago com sacrificios pelos contribuintes. Que não é possivel o povo sustentar um boletim de um partido, cujo jornal não mere ce e jamais mereceu a sua consideração pela sua ~~im~~ parcialidade. Finali zando declarou-se contrário ao presente projeto de resolução, uma vez qu não concorda com mais este sacrificio do povo para apenas ser agradavel

ao dono do jornal. Com a palavra o vereador Helio Augusto Resende, após v rias criticas feitas ao jornal com referencia ao seu noticiário, declarou se favoravel ao mesmo. Submetido a votos foi o presente projeto de resolu ção 3/65 a votos foi o mesmo aprovado contra o voto do vereador Yasuaki H riuti. A seguir passa-se ao terceiro item da pauta. Entra em la. discussã e votação e sem debates é aprovado o Projeto de Resolução nº 1/65 que con cede o titulo de cidadão pompeiano ao sr. Pedro Paulino Filho pelos relev tes serviços prestados ao municipio. Esgotada a ordem do dia, o sr. Presi dente convoca uma sessão extraordinária para as 23,05 horas a fim de sere discutidos e votados em 2a. discussão os projetos de resolução 3/65 e 1/6 Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente dá por encerrada a presente - sessão e para constar eu, (a) Waldemar Sesso, Diretor da Secretaria lavre a presente ata que vae assinada pela Mesa.

Confere com o original

Waldemar Sesso
Diretor da Secretaria